



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 168/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam adotadas medidas de reforço da segurança pública na Praça da Matriz de Buritama, especialmente às terças-feiras, durante a realização da Feira Livre, e aos fins de semana, em razão de ocorrências recentes de brigas e uso de drogas no local, amplamente divulgadas em redes sociais e pela imprensa regional.

Tal solicitação se justifica e fundamenta-se diante de **fatos noticiados no portal G1**, em 3 de novembro de 2025, relatando episódio de agressão e espancamento de um jovem na referida praça ("Vídeo: jovem é espancado com socos e chutes por grupo em Buritama"), o que demonstra a necessidade urgente de ações preventivas e presenciais da municipalidade em parceria com os órgãos de segurança pública, com vistas à proteção da população, dos feirantes e dos frequentadores.

Sugere-se, ainda, que o Executivo avalie a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento, melhoria da iluminação pública, e reforço do patrulhamento policial nos dias de maior movimento, por meio de articulação com o Comando da Polícia Militar local, buscando garantir a tranquilidade e o uso adequado do espaço público.

Adicionalmente, considerando que o Município de Buritama ainda não dispõe de uma Guarda Civil Municipal, sugere-se que seja estudada, em caráter de planejamento estratégico, a criação e estruturação de uma Guarda Civil Municipal, conforme previsão do artigo 144, § 8º, da Constituição Federal, que autoriza os municípios a constituírem guardas destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

Tal medida contribuiria de forma permanente para a segurança preventiva, patrulhamento comunitário e proteção de áreas públicas, fortalecendo a sensação de segurança dos cidadãos e o ordenamento urbano.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _10 / 11 / 2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

